Ementa: solicita envio de Of?io para o Secret?io de Estado de Seguran? P?lica, pedindo que o mesmo autorize a abertura de processo licitat?io visando a aquisi?o de combust?el para a 2 ª Companhia de Pol?ia Militar de Marechal C?dido Rondon, incluindo nas exig?cias o limite m?imo de 10 quil?etros de dist?cia entre o estabelecimento e a sede da referida Companhia, o que resolver? os problemas atuais, inclusive de deslocamento at?Toledo, o que gera altos custos e enorme preju?o para o Governo do Estado e, principalmente, para a pr?ria Pol?ia Militar.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Secret?io de Estado de Seguran? P?lica, solicitando que o mesmo autorize o setor competente do Governo do Estado do Paran?a abrir processo licitat?io, visando a aquisi?o de combust?el para a 2 ª Companhia de Pol?ia Militar de Marechal C?dido Rondon.

Atualmente, as viaturas da referida Companhia precisam se deslocar ao Munic?io de Toledo para serem abastecidas, tendo em vista que ?naquele munic?io que o Estado possui um fornecedor. Tal fato, al? de ser totalmente invi?el, gera custos e preju?os, pois h?perda de tempo, desgaste do ve?ulo no deslocamento (de aproximadamente 75 km entre ida e volta) e o pr?rio consumo necess?io do combust?el.

O ideal ?que o novo fornecedor esteja localizado a no m?imo 10 quil?etros de dist?cia da sede da 2 ª Companhia de Pol?ia Militar, o que resolveria este problema em sua integralidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 27 de Junho de 2011.

GUIDO HERPICH
Vereador